



DECRETO Nº 228/2017
De 18 de julho de 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.664/2009, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, do município de Águas de Chapecó/SC, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Eliane Rauber
Suplente: Diego Paulo de Andrade

II - Representantes de Entidades de Trabalhadores em Educação e Discentes:

Titular: Adriana Hildebrando dos Santos Bortoli
Suplente: Lurdes Lucila Pegoraro Heinen

Titular: Luiza Calegari
Suplente: Noeli Giongo Braghini

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Andriza Ferreira Ortiz
Suplente: Daiane de Moura Bezerra Mallmann

Titular: Viviane Gláucia Moret Thomé
Suplente: Ilse de Moura Alves



II - Representantes de Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Vera Lucia Antunes Caneppele
Suplente: Sandra Maria Follmann Ezequiel

Titular: Bruna Rozalie Diel
Suplente: Dirceu Luiz Poletto

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados, será de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº 1.664/2009.

Art. 3º As funções dos membros do CAE são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de
Águas de Chapecó/SC, em 18 de julho de 2017.


LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Chapecó - SC
Estatuto Municipal nº 995/93
Data: 18 / 07 / 2017
Data de publicação: 18 / 09 / 2017
Registro: 446 / 2017
Assinatura: Daíara

DAIARA EICHELBERGER
Município de Chapecó - SC
Matrícula nº 10336
Decreto nº 088/2017